



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/03/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 084/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 01/04 a 30/04/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal, Sra. **Jurema de Lara Massutti**, portadora do C.P.F. nº 328.287.722-68 e matrícula funcional nº 000366, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2019 a 30/09/2020.**

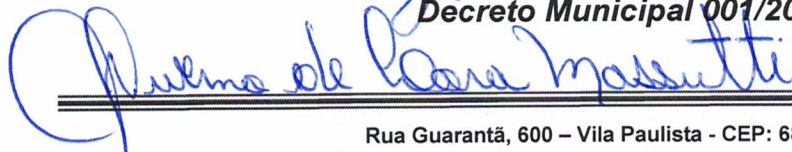
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

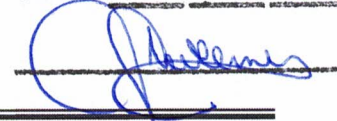
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de março de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 21/03/23







ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 15/03/2023, às 11h15** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 084/2023 – SEMAD, DE 15/03/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 01/04 a 30/04/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, **Sra. Jurema de Lara Massuti**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2019 a 30/09/2020**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

EXMO. SRA. :

DIRETORA RH

NOME:

JURCHA DE LARA MASSOTTI

ENDEREÇO

R. STO ANTONIO, 423

TELEFONE

94 99152-1795

CPF:

328.287.722-62

RG:

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA _____

FÉRIAS

OUTROS: _____

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

A PARTIR DE 10/04/2023
 CONFORME SITUAÇÃO FUNCIONAL, EX ANEXO,
 REF. AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/10/2019 A
 30/09/2019.

EM:

Jurcha de Lara Massotti
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE
 EM:

Ozânia Mendes Alves
 Diretora Geral de Recursos Humanos
 Portaria nº 014/2021-GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO